

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL 1.583, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Da se o nome da Rua Dário Jose da Rocha ao Logradouro Público Rua 01 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva, neste município"

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Dá-se o nome da Rua Dário José da Rocha ao logradouro público Rua 01 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva, neste município, iniciando na Rua 04 do loteamento Marne Teodoro da Silva e Loteamento Mário Alves de Carvalho e confrontando com as Ruas 03, 04, 05, 06 e 07 dos loteamentos Marne Teodoro da Silva e Mario Alves de Carvalho.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de novembro de 2021.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL